

Revogado pelo Ato Normativo nº 72/2014



PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 015, DE 12 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre o Plano de Iniciativas Estratégicas Priorizadas para 2013 e designa gestores de iniciativas.

O **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XXV, artigo 6º, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 186, de 24 de outubro de 2012, que aprovou o Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União 2012-2018; e

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos a alcançar, estabelecidos no planejamento já referido, por meio da essencial execução das iniciativas nele instituídas,
RESOLVE:

Art. 1º A prioridade para execução, em 2013, das iniciativas, previstas no Planejamento Estratégico da JMU 2012-2018, fica estabelecida conforme consta no Plano de Iniciativas Estratégicas Priorizadas para 2013 (PIEP-2013), distribuído anexo a este ato.

Parágrafo único. O PIEP-2013, em conformidade com o que rege a resolução antes mencionada, constitui o Anexo A do Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União 2012-2018.

Art. 2º A presente metodologia será aplicada apenas aos projetos-piloto, sem prejuízo da execução das demais iniciativas/projetos priorizados no PIEP-2013, em observância à implantação gradual da sistemática de tramitação e da metodologia de gerenciamento de projetos, estabelecida no artigo 3º e nos incisos II a IV do artigo 17 do Ato Normativo nº 6, de 11 de março de 2013, neste ano de 2013.

§ 1º O Diretor-Geral divulgará as iniciativas que decorrerão em projetos-piloto.

§ 2º O processo de gerenciamento de projetos será iniciado pela 2ª Etapa - Planejamento, descrita no inciso III, artigo 11, do ato citado no *caput*. Para tal, os titulares das unidades-líderes indicarão ao Diretor-Geral os respectivos gerentes de projetos-piloto e providenciarão a elaboração do pertinente Plano de Projeto.

§ 3º Os gerentes de projeto deverão participar de capacitação básica em gerenciamento de projeto, ocasião em que, como parte prática do curso, elaborarão os planos citados no parágrafo 3º.

§ 4º Os titulares das respectivas unidades-líderes deverão avaliar e levar em consideração que uma iniciativa poderá dar origem a mais de um projeto.

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente do Diretor-Geral do STM.

(Fl. 2 do ATO NORMATIVO nº 015, de 12 de abril de 2013.....).

§ 5º As “medidas” propostas e validadas durante o processo de elaboração do planejamento estratégico, em decorrência do levantamento de “pontos fortes” e “pontos fracos”, bem como as “medidas” classificadas como “proativas” e “pré-ativas” durante aquele mesmo processo, deverão, também, ser analisadas e, se avaliadas adequadas, consideradas na elaboração do Plano de Projeto.

§ 6º A Assessoria de Gestão Estratégica (AGEST) disponibilizará, quando solicitado, o acesso dos gerentes de projeto aos dados de que trata o parágrafo 5º retro.

Art. 3º Ficam designados como gestores de iniciativas, previstos na resolução antes aludida, os titulares das unidades-líderes relacionadas no PIEP-2013 anexo, com as atribuições previstas no Ato Normativo nº 28, de 14 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Nos casos em que as unidades-líderes forem o Centro de Estudos Judiciários da Justiça Militar da União (CEJUM) ou a Auditoria de Correição, os gestores de iniciativas serão propostos ao Ministro-Presidente por seus respectivos titulares.

Art. 4º O presente plano poderá ser revisto a qualquer tempo, caso assim julgado necessário pelo Ministro-Presidente.

Art. 5º Cabe à Assessoria de Gestão Estratégica, por meio do Escritório Corporativo de Projetos (ECP) e da Seção de Estatística, efetuar o acompanhamento da execução do presente plano, em conformidade com as diretrizes emanadas do Ministro-Presidente, o prescrito na resolução que aprovou o Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União 2012-2018 e a metodologia de gerenciamento de projetos estabelecida em ato normativo já citado.

Art. 6º O Diretor-Geral adotará as medidas adequadas ao cumprimento do preceituado neste documento.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Gen Ex **RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO**
Ministro-Presidente

**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO 2012-2018

**PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - 2013
PIEP - 2013**

1 Orientações preliminares

1.1 Nível de Prioridade:

As 64 iniciativas constantes do Planejamento Estratégico da JMU 2012-2018 estão classificadas neste plano em três níveis de prioridades, como a saber:

A – Essencial: Atribuído às iniciativas da mais alta prioridade estratégica; as iniciativas assim qualificadas deverão ser iniciadas/executadas em 2013.

B – Necessário: Há necessidade estratégica de que a iniciativa seja executada. São iniciativas de elevada prioridade, porém podem ser preteridas diante das iniciativas classificadas como de nível A de prioridade.

C – Importante: São iniciativas que têm importância estratégica, porém preteríveis em relação às de nível superior. Sua execução, embora necessária para o alcance de metas e objetivos, pode ser postergada, no caso de falta ou imprevisão de recursos, orçamentários, materiais ou humanos para a sua consecução. Para as iniciativas deste nível de prioridade, deve ser considerada, no caso da não existência de recursos orçamentários, a captação de recursos em fontes externas.

1.2 A priorização de iniciativas estabelecida neste plano considerou, entre outros parâmetros, a sugestão preparada durante o processo de elaboração do planejamento estratégico (*software* Jaguar/BrainstormingWeb) e as prioridades do decisor estratégico, o Ministro-Presidente, decorrentes da sua percepção das necessidades, critérios e avaliação da realidade da disponibilidade de recursos



(Continuação do “PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - 2013”)

orçamentários e financeiros, de pessoal, de capacidade técnica e de recursos tecnológicos, além de outras injunções conjunturais ou mesmo estruturais.

1.3 O Diretor-Geral (DIREG), conforme suas atribuições, coordenará, supervisionará e orientará¹ a execução de todas as iniciativas deste plano. Ressalta-se que algumas iniciativas, especificamente nele indicadas, serão diretamente coordenadas pelo DIREG.

1.4 As iniciativas que, na coluna “Execução” do quadro do item 2, estiverem assinaladas com a letra “EP” (Execução Prioritária) deverão ser executadas ou iniciadas em 2013, com prioridade.

1.5 O Ministro-Presidente poderá, caso julgado necessário, alterar a priorização e demais elementos constantes do presente Plano de Iniciativas Estratégicas Priorizadas-2013.

¹ Entendendo orientar como estabelecer princípios, diretrizes e/ou critérios que devem ser observados no planejamento e na execução das iniciativas.



(Continuação do “PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - 2013”.....)

2 Iniciativas Ordenadas por Prioridade

NÍVEL DE PRIORIDADE A	Execução	Iniciativa	Unidade- Líder	Outras unidades diretamente envolvidas	Observações
Prioridade					
1	EP	Elaborar e implementar programa para a efetiva implantação e acompanhamento da Execução do Planejamento Estratégico.	AGEST		
2	EP	Elaborar e implementar Programa de Capacitação e Treinamento para a JMU.	CEJUM DIPES		
3	EP	Elaborar e implementar programa de gerenciamento de projetos na JMU, incluindo a consolidação e o aperfeiçoamento do Escritório Corporativo de Projetos (ECP).	AGEST		
4	EP	Implantar Política de Gestão Documental (PGD).	DIDOC	COMISSÃO ESPECIAL	- Iniciativa sob superintendência de Comissão Especial. - Faz parte de parceria com o CASNAV.
5	EP	Elaborar, estruturar e implantar o programa de Gestão Eletrônica de Processos, Documentos, Arquivos e Informação (GEDAI).	DITIN	COMISSÃO ESPECIAL	- Iniciativa sob superintendência de Comissão Especial. - Depende da conclusão do projeto de PGD (Termo de Referência).
6	EP	Elaborar e implantar programa para aperfeiçoar a sistemática de compras e contratações.	DIPAT	ASLIC	
7	EP	Elaborar e implementar projeto de nova sede para o Superior Tribunal Militar.	DIRAD	COMISSÃO ESPECÍFICA	
8	EP	Elaborar e implementar programa para o aperfeiçoamento do SAM, considerando as necessidades indicadas por seus usuários.	DITIN		

(Continuação do "PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - 2013".....)

NÍVEL DE PRIORIDADE A	Execução	Iniciativa	Unidade-Lider	Outras unidades diretamente envolvidas	Observações
Prioridade					
9	EP	Desenvolver e implementar projetos de construção de auditorias (Aud/7CJM).	DIRAD	AUD/7CJM	
10	EP	Elaborar e implementar programa para a celeridade e a transparência na tramitação dos processos na JMU.	2ª Inst: SEJUD	AUDITORIAS/ FOROS SEPLE DITIN DIPES	- Inclui, na 1ª instância, a elaboração, em caráter prioritário, do "Código de Normas e Procedimentos Cartorários para a 1ª Instância". - O PGD contribuirá com subsídios.
			1ª Inst: CORREIÇÃO		
11	EP	Elaborar e implementar programa para a implantação da Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação (GETI), alinhado com o Planejamento Estratégico institucional, incluindo a elaboração do Planejamento Estratégico de TI (PETI), o Plano Diretor de TI (PDTI) e o Comitê-Gestor Estratégico de TI.	DITIN	AGEST	
12	EP	Elaborar e implementar programa para promover a melhoria do atendimento do PLAS/JMU a beneficiários e credenciados.	SECEX	ASSAU	
13	EP	Elaborar e implementar programa de aprimoramento dos serviços de Saúde prestados ao pessoal do STM.	ASSAU	SECEX	
14	EP	Elaborar e implementar programa de aprimoramento do acesso a serviços de Saúde pelo pessoal das auditorias.	ASSAU	SECEX	
15	EP	Elaborar e implementar Plano de Comunicação abrangente que suporte as estratégias estabelecidas para a Justiça Militar da União.	ASCOM	AGEST	- Priorizar, no projeto, a Divulgação Institucional da JMU (público externo). - Inclui, também, a execução do Planejamento Estratégico.

(Continuação do “PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - 2013”

NÍVEL DE PRIORIDADE A	Execução	Iniciativa	Unidade-Líder	Outras unidades diretamente envolvidas	Observações
Prioridade					
16	EP	Reestruturar, transparentar, priorizar e modernizar a forma de atuação da Assessoria Parlamentar.	GAPRE	ASPAR	
17	EP	Elaborar e implementar programa de captação de novas fontes de recursos para investimentos.	SEPLA		Haverá necessidade de serem definidos os projetos que necessitarão desses recursos previamente (escopo, custos etc.).
18	EP	Elaborar e implementar programa de simplificação, otimização e racionalização de processos e rotinas de trabalho.	AGEST		O PGD contribuirá com subsídios.
19	EP	Elaborar estudo técnico e implantar projeto de revisão e modernização da estrutura orgânica do Superior Tribunal Militar e das Auditorias e Foros.	AGEST		Iniciar pelo STM.
20	EP	Elaborar e implementar programa de revisão e atualização dos regimentos, regulamentos, resoluções e demais normas internas.	DIDOC	SECRETARIAS DIRETORIAS GAPRE SEP RISTM	Iniciativa sob a direta coordenação da DIREG.
21	- ³	Elaborar e implementar projeto de registro audiovisual digital para as sessões de julgamento e audiências na primeira instância.	CORREIÇÃO	AUDITORIAS/ FOROS DITIN	- Constitui-se, a princípio, de um programa composto de projetos específicos para cada CJM. - Há de ser elaborado programa de implementação gradual desses projetos. - É Meta do Judiciário.

² Revisão do Regimento Interno (RISTM).

³ Embora prioritária, não existe previsão orçamentária para a execução desta iniciativa em 2013. Indicada para a captação de recursos externos.

(Continuação do "PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - 2013")

NÍVEL DE PRIORIDADE B	Execução	Iniciativa	Unidade-Líder	Outras unidades diretamente envolvidas	Observações
Prioridade					
22	EP	Elaborar e implementar programa visando à atualização de equipamentos, infraestrutura e instalações prediais.	DIRAD		- Inclui a elaboração e implantação de Programa de Recuperação de PNR. - Observar a Resolução N° 185, de 17/10/2012.
23	EP	Elaborar e implementar projeto para prover a Justiça Militar da União de mecanismos modernos de recuperação da informação judicial e administrativa.	DIDOC	CORREIÇÃO SEJUD	
24	EP	Elaborar e implementar programa de relacionamento e aproximação com os demais órgãos do Poder Judiciário, em especial o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais Superiores.	GAPRE	A princípio: ASCOM, SEPLA, AGEST, DIPES, SEJUD, ASPAR e DITIN.	
25	EP	Elaborar e implementar programa de atualização de conteúdo do portal, sob a governança de um comitê-gestor do portal.	ASCOM	DITIN	
26	EP	Elaborar e implantar projeto para o registro audiovisual digital e transmissão das sessões plenárias ao vivo.	SEPLE	ASCOM DITIN	Iniciativa para o STM.
27	EP	Elaborar e implantar programa de aperfeiçoamento da gestão administrativa do Superior Tribunal Militar.	A ser definido*	AGEST	* Iniciativa sob a direta coordenação da DIREG.

(Continuação do "PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - 2013".....)

NÍVEL DE PRIORIDADE B	Execução	Iniciativa	Unidade-Líder	Outras unidades diretamente envolvidas	Observações
Prioridade					
28	EP	Elaborar e implantar programa de aperfeiçoamento da gestão administrativa das Auditorias e Foros.	CORREIÇÃO	AUDITORIAS FOROS AGEST	
29	EP	Elaborar e implantar projeto para prover a Justiça Militar da União de um compêndio de vocabulário controlado ("tesauros").	DIDOC		
30	EP	Elaborar e implementar Programa de Segurança na Gestão do Conhecimento.	SESEG	DIDOC DITIN	
31	EP	Elaborar e implementar Programa de aprimoramento da Qualidade de Vida de magistrados e servidores, fundamentado em pesquisas de Clima Organizacional.	ASSAU	DIPES	Iniciativa sob a direta coordenação da DIREG.
32	EP	Elaborar e implementar programas para assegurar as ações de Controle Interno.	SECIN		
33	EP	Elaborar e implementar programa para as ações de Controle Interno com foco nas atividades de auditoria e fiscalização.	SECIN		
34	EP	Elaborar e implantar programa voltado à informação, esclarecimento e motivação do público interno e aposentados da Justiça Militar da União.	ASCOM		
35	EP	Elaborar e implementar programa para a efetiva atuação da Ouvidoria, contemplando projeto de estruturação e ampliação de sua atuação para toda a Justiça Militar da União.	GAPRE		
36	EP	Elaborar e implementar programa de aprimoramento da execução orçamentária e financeira.	SEPLA / DIFIN		

(Continuação do "PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - 2013".....)

NÍVEL DE PRIORIDADE B	Execução	Iniciativa	Unidade-Líder	Outras unidades diretamente envolvidas	Observações
Prioridade					
37	EP	Elaborar e implementar programa do aprimoramento do Sistema de Planejamento do Orçamento e Controle.	SEPLA	DIFIN SECIN	
38	EP	Elaborar e implementar programa para aprimorar a Rede de Dados e Voz.	DITIN		
39	EP	Elaborar e implementar Política de Segurança Institucional.	SESEG		
40	EP	Elaborar e implementar projeto para a revisão e atualização das áreas jurisdicionais, distribuição geográfica e quantitativa das Circunscrições Judiciárias Militares.	A ser definido*	CORREIÇÃO AUDITORIAS AGEST	* Criação de Comissão ou GT específico.
41	EP	Elaborar e implementar programa de desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação para agilizar o trâmite de processos judiciais e otimizar os fluxos de trabalho administrativos.	DITIN	COMISSÃO ESPECIAL CORREIÇÃO AGEST DIDOC	
42	EP	Elaborar e implementar projeto para a revisão do Código Penal Militar (CPM) e do Código de Processo Penal Militar (CPPM).	COMISSÃO ESPECÍFICA		
43	EP	Elaborar e implementar projeto para a criação de mecanismos de garantia da confiabilidade e tempestividade dos dados estatísticos.	AGEST	CORREIÇÃO SEJUD SEPLA DITIN DIPES DIDOC CEJUM	
44	EP	Efetuar estudos e implementar programa de premiação a servidores por desempenho e realização de serviços extraordinários.	DIPES		

(Continuação do “PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - 2013”.....)

NÍVEL DE PRIORIDADE C	Execução	Iniciativa	Unidade Líder	Outras unidades diretamente envolvidas	Observações
Prioridade					
45	EP	Elaborar e implementar programa de parcerias com outras instituições para fomentar o aperfeiçoamento das carreiras do Poder Judiciário.	DIPES		
46		Elaborar estudo e implementar projeto de reestruturação do quadro de pessoal do Superior Tribunal Militar.	DIPES		Iniciativa sob a direta coordenação da DIREG.
47		Elaborar estudo e implementar projeto de reestruturação do quadro de pessoal das auditorias e foros.	DIPES		
48		Elaborar e implementar programa para a modernização dos marcos legais que orientam a atuação da Justiça Militar da União, contemplando o aumento de sua competência jurisdicional.	Comissão ou GT específico		
49		Elaborar e implementar programa de aperfeiçoamento de gestão de pessoas.	DIPES		
50		Elaborar e implementar programa visando ao aprimoramento dos serviços e recursos de Tecnologia da Informação das auditorias e foros.	DITIN	CORREIÇÃO AUDITORIAS / FOROS	
51		Elaborar e implantar programa para promover a transparência e o acesso à Informação.	DIDOC	DITIN ASCOM DIPES SEPLA	
52		Elaborar e implementar programa de reestruturação e modernização dos espaços físicos de unidades do STM.	DIRAD		- Observar a Resolução N° 185, de 17/10/2012.
53		Desenvolver e implementar programa de obras e modernização de Auditorias.	DIRAD	CORREIÇÃO AUDITORIAS / FOROS	- Observar a Resolução N° 185, de 17/10/2012.

(Continuação do "PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - 2013".....)

NÍVEL DE PRIORIDADE C	Execução	Iniciativa	Unidade Líder	Outras unidades diretamente envolvidas	Observações
Prioridade					
54		Elaborar e implementar política de parceria e cooperação com instituições dos Poderes Executivo e Legislativo e demais órgãos privados e estatais.	GAPRE	AUDITORIAS ASPAR ASCOM	
55		Elaborar e implementar programa de gestão do conhecimento.	DIPEs	DIDOC	
56		Elaborar e implementar Projeto de Comunicação para a Intranet.	ASCOM		
57		Elaborar e implementar programa de gestão ambiental.	DIRAD		Sob a direta coordenação da DIREG.
58		Elaborar e implementar projeto de mídia e comunicação audiovisual.	ASCOM	DITIN	
59		Elaborar e implementar programa para o desenvolvimento, o emprego, a produção, a normatização e a gestão de mídias sociais.	ASCOM	DITIN	
60		Elaborar e implementar programa de modernização do serviço de atendimento ao usuário de Tecnologia da Informação, implantando novas ferramentas e o atendimento no conceito "service desk".	DITIN		
61		Elaborar e implementar projeto para a criação e operacionalização de um Escritório Setorial de Projetos de Tecnologia da Informação.	DITIN	AGEST	
62		Elaborar e implantar programa para operacionalizar sistema de videoconferência nas unidades judiciárias da 1ª instância, para oitiva de testemunhas.	CORREIÇÃO	AUDITORIAS / FOROS DITIN	

(Continuação do "PLANO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS - 2013".....)

NÍVEL DE PRIORIDADE C	Execução	Iniciativa	Unidade Líder	Outras unidades diretamente envolvidas	Observações
Prioridade					
63		Elaborar e implantar programa de gestão patrimonial.	DIPAT		
64		Elaborar e implementar programa de padronização de normas e técnicas de atendimento (TI).	DITIN		

Brasília, em 12 de abril de 2013.



Gen Ex **RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO**
Ministro-Presidente